

CÂMARA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 – EDITAL Nº 02/2023

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Legislativo de Cotiporã/RS**, no exercício de suas atribuições legais, <u>torna público</u> o presente edital para divulgar o que segue:

- 1. Homologação preliminar das inscrições: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições. O resultado preliminar das solicitações de inscrição objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado consta no Anexo III deste edital.
- 1.1. Não foram recebidas solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, nem de atendimento especial para a realização de prova, de forma que não há anexo referente a estes resultados a divulgar.
- 2. Nominata da Banca: Durante o período recursal abaixo estipulado, na área do candidato, no campo "mais informações", os candidatos poderão consultar a nominata da Banca.
- 3. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de 04 a 06/09/2023, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na área do candidato, onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.
- 3.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS** (Rua Silveira Martins, nº 163, Bairro Centro), no horário das **07h30min às 11h** e das **13h30min às 17h**.
- 4. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova será aplicada conforme as disposições da tabela abaixo.

DATA: 17/09/2023 (DOMINGO) – HORÁRIO: ÀS 09H		
	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 08h30min	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 09h
LOCAL:	OCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber (Rua Pedro Breda, nº 374, Bairro Centro, no Município de Cotiporã/RS)	

- 4.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência de 30 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões (vide tabela do item 4 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.
- 4.1.1. <u>ATENÇÃO</u>: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.
- 4.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:
- a) portando documento de identidade original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) portando caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e
- c) com comprovante de inscrição e pagamento (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).
- 4.2.1. A lista de documentos aceitos como documentos de identidade consta no Edital de Abertura das Inscrições. NÃO serão aceitos como documento de identidade: documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis. O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.
- **4.3.** Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, <u>no dia de realização da prova</u>:
- a) o candidato que desejar, poderá utilizar máscara de proteção individual, contudo, quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova deverá abaixá-la para que este faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- b) exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (garrafa de embalagem transparente e sem rótulo), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.





CÂMARA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 02/2023 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

4.3.1. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo. O item será inspecionado, e, durante a prova, deverá permanecer com o candidato, em lugar visível.

- **5.** O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras de segurança acarretam eliminação do candidato.
- 6. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Cotiporã/RS, 01 de setembro de 2023.

Renan Lunardi, Presidente da Câmara de Vereadores.

Registre-se e publique-se.